

PORTARIA N.º 96/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO: Ofício nº 14/2017, em 23 de janeiro de 2017, emitido pelo secretário de Saúde deste Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER pagamento de serviço extraordinário de acordo com o Art.158 e 159 da Lei Municipal nº 124/97, ao servidor da Saúde abaixo relacionado.

NOME	SERVIÇO EXTRA
SEVERINA JORGE C. DE ALBUQUERQUE	02 PLANTÕES
KATIA SANDRINA GUEIROS DE BARROS	04 PLANTÕES
JOSEFA B. DA SILVA	02 PLANTÕES
JOSEFA ANDREIA FERRO	01 PLANTAO
ANAIR PAULA GOMES	03 PLANTÕES
JACIARA ALENCAR RIBEIRO	04 PLANTÕES

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de janeiro de 2017.

**CERTIDÃO**

Certifico, que o (a) presente Port. 96/2017, foi publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data Iati (PE) 23 / 01 / 2017

  
**ANTONIO JOSE DE SOUZA**  
- PREFEITO -

Antonio José de Souza  
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.